



LEI Nº 2.494, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: Vereador Jorge Itamar Rodrigues.

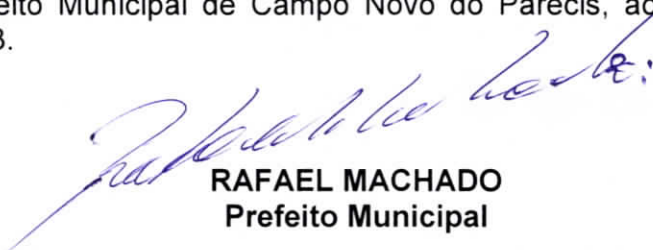
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA VIVA DE
CAMPO NOVO DO PARECIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Água Viva de Campo Novo do Parecis (APAVCNP), inscrita no CNPJ sob o nº 49.981.999/0001-96, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.



MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.496, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: Vereador Márcio Nascimento e demais Vereadores.

DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABRACE ESTA CAUSA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Abbrace esta Casa, entidade de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 33.333.541/0001-90, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125 2023

Contrato nº 125/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X ICEHOT SOLUCOES EM HIDRATAÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.818.652/0001-57;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de dispositivo autônomo de controle sobre o fornecimento de água pública filtrada capaz de fornecer água gelada e em temperatura ambiente para consumo humano acoplado com dispositivo para fornecimento de água para pets, dispositivo com sistema de aspersor (spray) refrescante (refresh), para baixar a temperatura corporal após atividades físicas, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste instrumento. Fica contratado, através do presente, o item abaixo especificado:

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	V. UN	V. TOTAL
01	51066	SISTEMA REFRIGERADOR COM SIMPLES DISPENSER DE ÁGUA, DESTINA-SE A FORNECER ÁGUA A UMA TEMPERATURA REGULÁVEL CONFORME A NECESSIDADE, VARIANDO ENTRE 2 A 10 GRAUS; - SISTEMA COM LIBERAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DA VASILHA PARA ANIMAIS PETS, EM TEMPERATURA AMBIENTE, CONSTITUÍDO COM MICROS FUROS PARA ESCOAMENTO LENTO DA ÁGUA; - SISTEMA DE TORRE COM SIMPLES ASPERSORES DE UMIDIFICAÇÃO AUTOMATIZADA, PROJETADO PARA REFRESCAMENTO CORPORAL, CONJUGADO COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUE SIMULA UMA BRISA DE AR PARA AUXILIAR NA SENSACÃO DE REFRESCÂNCIA E DIMINUIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL; FABRICADO EM AÇO INOX; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 ALTURA X 0,40 FRENTE X 0,80 PROFUNDIDADE; ÁREA PUBLICITÁRIA DE APROXIMADAMENTE 1,75 X 0,80; ACIONAMENTOS ATRAVÉS DE BOTÕES; SISTEMA PARA GERAÇÃO DE DADOS REFERENTES AO USO, COM RELATÓRIOS; CERTIFICADO DO INMETRO	UNID.	03	18.000,00	54.000,00

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Prazo: 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Dotações Orçamentárias

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 002 - Departamento de Desenvolvimento Urbano

Programática: 07.004.15.451.10014.4490520000

Fonte de Recurso: 17050000000000 - Equipamento e Material Permanente

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 070/2023

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.495, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: Vereador Beito Machadinho.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE HANDEBOL CAMPONOVENSE - AEHC.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva de Handebol Camponovense (AEHC), inscrita no CNPJ sob o nº 49.105.172/0001-19, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.494, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoria: Vereador Jorge Itamar Rodrigues.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROJETO ÁGUA VIVA DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Água Viva de Campo Novo do Parecis (APAVCNP), inscrita no CNPJ sob o nº 49.981.999/0001-96, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretária Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.493, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoria: Vereadores Beito Machadinho, Márcio Nascimento, Fábio do Agem.

DECLARA DA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ANTIGOS AUTO CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação Antigos Auto Clube de Campo Novo do Parecis/MT, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.415.479/0001-04, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE

Secretária Municipal de Administração

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Após, cumprida a determinação do Sr. Diretor Executivo/Gestor Financeiro do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, esta Comissão exara o seguinte parecer:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienações de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

O processo refere-se à CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, CÓPIAS E IMPRESSÕES COLORIDAS E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

Assim sendo, em razão do valor, por tudo que consta no processo de dispensa de licitação, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, optando esta comissão por tal modalidade.

Diante do acima disposto, esta Comissão Técnica de Licitação, encaminha o presente processo com as suas peças, para as devidas publicações.

Campo Novo do Parecis – MT, 17 de novembro de 2023.

CLAUDIA VANUZA ESGANZELA

SETOR DE COMPRAS – FUNSEM

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

Fomento nº 59/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE CAMPO NOVO DO PARECIS - ADCANP**, entidade inscrita sob o CNPJ 04.166.348/0001-04

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto firmar parceria, por interesse público, com a entidade “Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis – ADCANP”, para apoio ao Desenvolvimento e Atendimento das Pessoas com Deficiência, para apoio financeiro aos projetos sociais desenvolvidos pela entidade e manutenções, recurso oriundo de emenda de bancada da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Planos de Trabalho, encaminhado através do Ofício 076/2023 de 24 de outubro de 2023.

Dotação Orçamentária

Órgão: 11. Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 008. Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - FUMAPI

Programática: 11.008.08.241.0013.20125.335043000

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 10.000,00

Data: 17/11/2023

Procedimento Inexigibilidade de Chamamento Público nº 60/2023

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

**FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT. VENCEDORA: NOVOS TALENTOS – AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA. CNPJ: 23.904.788/0001-66. OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de Agente de Integração, público ou privado, para atuar em conjunto com o FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT, integradas às Instituições de Ensino para fins de execução de estágios curriculares remunerados, prestados por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 28, I, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL FINAL:** R\$ 65.758,56 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 17 de novembro de 2023. **SANDRO SÍLVIO CATTANEO, Diretor Executivo/Gestor Financeiro – FUNSEM**